

DECRETO N.º 40.723, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021, conforme memorando SEMDS n.º 895/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Bruno Cesar Almeida	32.560	03	SEMDS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal